

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22
ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se, via webconferência, o Conselho Fiscal da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, situada na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766, nesta Capital, presentes os Conselheiros: **CLEBER DE OLIVEIRA MATA, LINEU EDISON TOMASS E MAIQUEL GUILHERME ZIMANN**. Registra-se, ainda, a presença dos convidados PAULO DE CASTRO CAMPOS, Diretor Administrativo-Financeiro, LARISSA HOFFMANN TRAIN ALEVATO, Assessora Administrativo-Financeira, e ANELIZE EMPINOTTI, Secretária-Geral. O Conselheiro **MAIQUEL GUILHERME ZIMANN**, aclamado presidente, iniciou a reunião, indicando a mim, ANELIZE EMPINOTTI, como Secretária e, assim composta a mesa, foi dado início aos trabalhos com a leitura da pauta da reunião e a ordem do dia, qual seja:

1. PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025.

A Diretoria Administrativo-Financeira encaminha ao Conselho Fiscal, para ciência, os prazos e procedimentos adotados para o encerramento do Exercício Financeiro de 2025. A Assessora Administrativo-Financeira apresentou as medidas adotadas pela Cohapar para o encerramento do referido exercício, em atenção aos Decretos Estaduais nºs 2.575/2019 e 3.169/2019, à Lei Estadual nº 21.352/2023 e à Resolução SEFA nº 935, de 16 de outubro de 2025, dentre elas a emissão das Instruções Normativas nº 004/PRES e 005/PRES/2025 contendo as orientações, as datas limite e os procedimentos estipulados para os Processos de Alteração Orçamentária; Empenhos e Pagamentos; além de Restos a Pagar; Central de Viagens; Provisões Judiciais; Folha de Pagamento; e Contabilidade, detalhando os pontos importantes e prestando os esclarecimentos necessários.

DELIBERAÇÃO

Apreciado e discutido o assunto, considerando a apresentação efetuada, o Conselho Fiscal tomou conhecimento dos prazos e procedimentos adotados para o encerramento do Exercício Financeiro de 2025, nos termos acima evidenciados.

Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, sendo lavrada por mim, Anelize Empinotti, a presente Ata que, lida, aprovada e assinada digitalmente pelos participantes presentes.

Curitiba, 13 de novembro de 2025.

Assinado digitalmente

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN

Membro do Conselho Fiscal e Presidente da Reunião

Assinado digitalmente

CLEBER DE OLIVEIRA MATA

Membro do Conselho Fiscal

Assinado digitalmente

LINEU EDISON TOMASS

Membro do Conselho Fiscal

Assinado digitalmente

PAULO DE CASTRO CAMPOS

Superintendente Financeiro

Assinado digitalmente

ANELIZE EMPINOTTI

Secretária-Geral

Documento: **2025_CF_ATA_125_DE_13_11_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Anelize Empinotti** em 13/11/2025 10:24, **Paulo de Castro Campos** em 13/11/2025 11:13, **Maiquel Guilherme Zimann** em 13/11/2025 11:35, **Lineu Edison Tomass** em 13/11/2025 12:19, **Cleber de Oliveira Mata** em 13/11/2025 14:44.

Inserido ao protocolo **16.602.147-2** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 13/11/2025 10:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: